

amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024. São Luís (MA), 26 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 579/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA NET LOCADORA DE VE-ÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.27863. QUARTO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 579/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier – Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH - Matrícula nº 2030. CPF: 045.095.213-40. CONTRATADA: Net Locadora de Veículos LTDA. CNPJ: 08.632.688/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Magno Garcia Vale. CPF: 809.687.833-68. DO OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESSAL-VA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 579/2022 - GCC/ EMSERH, firmado entre as partes em 20/10/2022. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2024 e com término previsto para 22/10/2025. DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: por meio do presente termo aditivo, fica alterada a razão social da empresa Contratada constante no Contrato original de: NET FAST LTDA para: NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 // UNIDADE: EMSERH // DESPESA: 4-3-02-04-01 (Locação de Veículos). DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATA-DA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato original. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.27863 -EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta, Décima Segunda e Décima Sétima do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficm ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CON-TRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA**: 07/10/2024. São Luís (MA), 07 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 112/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, A F MORAO DURUTA, CNPJ. n.º 18.472.849/0001-23. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: 55.559,47 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), OBJETIVANDO a aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. CONTRATADA, AM-PARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 27 de setembro de 2024. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Gizely de Oliveira Carvalho, Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Saúde a Sr. Sr. Emannuel Pallino Sousa Morais, Secretário Municipal de Assistência Social, Nelson Gomes da Silva, e Sr. Antônio Fernando Morão Duruta, CPF nº 056.328.773-02-Representante Legal da empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 002/2023, CONTRATO Nº 001.022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA--MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EM-PRESA: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. n.º 14.741.691/0001-9, OBJETO: Prorrogar por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias período de 03/10/2024 à 02/03/2025. Tomada de Preço nº 002/2023. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção e recuperação de bueiros em estradas em Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I. Município Zé Doca-MA, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/ MA, 03 de outubro de 2024. ASSINATURA: ordenador de despesa a Secretária Municipal de Administração o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 010/2023, Sr. MAD-SON FLÁVIO COSTA DOS SANTOS, CPF Nº 606.512.633-01-Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.530101.03332/2024-SINFRA, oriundo da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 011/2024-CSL/SINFRA, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, NO ESTADO DO MARANHÃO, conforme convênio nº 946519/2023 entre o Governo do Estado do Maranhão e Ministério das Cidades, com abertura anteriormente prevista para o dia 11 de novembro de 2024, às 08 horas e 30 minutos, FICA ADIADA PARA O DIA 21